



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**



<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 009/2022		<b>Indicação da Dotação</b>	
<b>Processo nº 020/2022</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	1039	06.0110.30100142.112.3.3.90.30.23.00.00	303
	1037	06.0110.30100142.111.3.3.90.30.23.00.00	303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
<b>CNPJ:</b> 23.848.859/0001-50			
<b>Data:</b> 22/02/2022.			
<b>Objeto:</b> Aquisição de Uniformes para a Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-Pr.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
<b>Fornecedor:</b> MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942.			
<b>CNPJ:</b> 24.252.008/0001-03.			
<b>Endereço:</b> Rua Clotário Portugal, nº 250, centro, CEP: 86.825-000.			
<b>Cidade:</b> Marilandia Do Sul, estado do Paraná.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de Uniformes para a Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-Pr.		Valor Total: R\$ 16.965,65 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta e cinco reais ).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme entrega.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 22/02/2022	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 22/02/2022	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/02/2022	
 Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	 José Benedito de Andrade Presidente da Aut. Mun. de Saúde	